

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 779/2022 “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS**  
**CONTRATOS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DECRETO Nº 779/2022**

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS  
CONTRATOS DOS APROVADOS NO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2021 –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 990/2022 – Protocolo nº 6705/22;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o contrato de trabalho pelo período de 12 (doze) meses do servidor aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2021 – Secretaria Municipal de Saúde, homologado pelo Edital nº 016/2021 e nomeado pela Portaria nº 247/2021, a contar do término do contrato, conforme relacionados abaixo:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ILHA DAS PEÇAS

| Insc | Nome                  | CPF            | Classificação |
|------|-----------------------|----------------|---------------|
| 222  | ALESSANDRO LEOPOLDINO | 045.448.899-22 | 1º            |

**Artigo 2º** - O prazo da contratação/prorrogação do contrato será de 27/11/2022 a 26/11/2023.

Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo anterior poderá ser alterado a qualquer momento se assim entender conveniente a Administração Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.  
Anote-se em sua ficha funcional.

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 23 de novembro de 2022.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anilda Amorim Ferreira  
**Código Identificador:**A32F6AC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2022. Edição 2652  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>